



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- c) O valor da locação mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) está compatível com o valor de mercado, conforme se comprova no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação, anexado a estas justificativas e subscrito por funcionários desta Prefeitura.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

Verifica-se no presente processo que os preços encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, para serviços dessa natureza, em sendo assim, entendemos que o melhor se amolda à necessidade repassada pela Secretária Municipal é a contratação por locação dos imóveis retro especificados, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços a serem ajustados pelas locações objeto desta dispensa são conforme a utilidade dos mesmos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – R\$ 3.500,00.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação:

- Funcional Programática: 12 361 0005 **2.045** – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- Funcional Programática: 12 361 0005 **2.131** – Outros encargos com Ensino Fundamental - FUNDEB;
 - Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
 - Sub Elemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis.

Diante do exposto, recomendamos, por entendermos ser legal, a contratação direta da locação do imóvel acima qualificado pelo:

- a) Valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- b) Prazo inicial de 6 (seis) meses, prorrogáveis, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Se a presente recomendação de dispensa de licitação for ratificada, informamos que o respectivo processo está tombado sob o nº 048/2017-PMA.

Em **anexo** o parecer jurídico favoráveis a realização de contratação direta, sob a forma de dispensa de licitação, da locação do imóvel em questão

Respeitosamente,


ODIL DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da CPL

Odil de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 014/2017